



COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

**PARECER Nº 057/11 – CUTHAB
AO VETO TOTAL**

**Dispõe sobre a instalação e a
conservação de banheiros químicos nas
proximidades de pontos de táxis do
Município de Porto Alegre.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Veto Total ao Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Haroldo de Souza.

Na justificativa do Veto Total ao Projeto em tela, o Sr. Prefeito aduz que a implementação do proposto causará transtornos à comunidade e aos próprios taxistas, visto que, segundo ele, em determinadas áreas da Cidade não há espaço disponível para a acomodação dos sanitários. Apresentou, ainda, outras razões que o levaram a vetar a proposição. São elas:

1 - Diz que a colocação dos banheiros químicos em calçadas e passeios públicos causará transtornos aos transeuntes e ofenderá o Estatuto do Pedestre;

2 - Cita a possibilidade de problemas no que se refere à saúde pública, trazendo um elevado custo do serviço de manutenção e limpeza dos banheiros móveis;

3 - Diz que a instalação dos equipamentos pode afigurar-se desnecessária em pontos localizados junto a grandes estabelecimentos comerciais ou locais que já dispõem de sanitários, como o Aeroporto e a Estação Rodoviária, por exemplo, o que demonstra a inconveniência de instituir obrigatoriedade em diploma legal;

4 - Diz que o art. 2º do Projeto entra em conflito com a Lei nº 8.279, de 20 de janeiro de 1999, que “disciplina o uso do Mobiliário Urbano e Veículos Publicitários no Município e dá outras providências”;

Por fim, lembra o art. 94 da Lei Orgânica do Município, que elenca as matérias de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal.

É o relatório.



**PARECER Nº 057 /11 – CUTHAB
AO VETO TOTAL**

Na análise desta Comissão, os motivos que levaram o Prefeito a vetar a matéria são plenamente justificáveis diante das razões que o mesmo aponta.

Diante do exposto, acompanhamos a sua decisão e concluímos pela **manutenção** do Veto Total.

Sala de Reuniões, 16 de junho de 2011.


**Vereador Nilo Santos,
Relator.**

Aprovado pela Comissão em 16-06-11


Vereador Pedro Ruas – Presidente *contra*


Vereador Alceu Brasinha


Vereador Engenheiro Comassetto – Vice-Presidente *contra*


Vereador Elias Vidal


Vereador Paulinho Rubem Berta